



BOLETIM INFORMATIVO

MARÇO de 2004

EDITORIAL

Estrangulamentos Financeiros *Versus* Formação Profissional



A CNA assinou, no passado dia 29 de Fevereiro, com o Gestor do AGRO, o novo PIF - Plano Integrado de Formação, o qual foi homologado pelo Sr. Ministro da Agricultura na mesma cerimónia.

Esta nova etapa para o triénio de 2004/2006, apresenta-se como um novo desafio, para o qual a CNA já poderá contar com o seu novo Centro de Formação Profissional em Coimbra.

Mas se o desafio e a vontade de atingir o proposto é grande, as dificuldades não serão menores. Começando desde já pela necessidade de recuperar os meses perdidos, em que não se pode começar, à espera da aprovação do PIF por parte do MADRP.

Por outro lado, os estrangulamentos financeiros criados pelos sucessivos atrasos nos pagamentos das tranches devidas por parte do Ministério, foram o principal obstáculo no PIF 2001/2003 e portanto caso não haja alteração, será com certeza o principal responsável por um desempenho menos satisfatório na execução deste novo plano, assim gorando os esforços da CNA e suas Associadas.

Aquando da vinda do Sr. Ministro da Agricultura à nossa sede, a CNA manifestou a sua grande apreensão para este facto, referindo que o cumprimento dos prazos e outras obrigações não é apenas para as Organizações de Agricultura, mas que também têm de ser cumpridos pelos serviços do Ministério e do Governo.

O Governo tem de reconhecer que fazer formação profissional no Sector Agrícola tem as suas especificidades, não se podendo confundir o Movimento Associativo, particularmente o sem fins lucrativos, com empresas de formação profissional...

“Os dados estão lançados”. Cabe-nos cumprir a nossa parte e esperar, reivindicando, se necessário, que o Governo/Estado cupram a deles.

O Executivo da Direcção Nacional da CNA

DESTAQUES

■ **CNA Reúne-se com Comissão Parlamentar da Agricultura**



■ **Actividades Internacionais da CNA em Março**

■ **Dia da Mulher, 8 de Março**

Dossier Técnico no âmbito da Medida 10 do Programa AGRO

■ **Reforma da PAC - Ajudas ao Trigo Duro**

■ **Ajudas e Prémio à Agricultura, Campanha 2004**





COMISSÃO PARLAMENTAR DA AGRICULTURA RECEBEU DELEGAÇÃO DA CNA

A pedido da CNA - Confederação Nacional de Agricultura, realizou-se, no passado dia 4 de Março, uma audiência com a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Assembleia da República.

A representar a CNA estiveram:- Albino Silva; João Vieira; Joaquim Casimiro e José Lobato.

A Reforma da Política Agrícola Comum (PAC), e a margem de manobra do Governo Português para aplicação da mesma, foram as principais questões abordadas. As propostas e reclamações ligadas ao sector do leite, da carne de bovino, das florestas e as relacionadas com os cumprimentos, por parte dos Agricultores, da legislação ambiental e do pagamento das prestações para a Segurança Social, foram assuntos concretos que a CNA também expôs.

No que toca à aplicação da Reforma da PAC, a CNA manifestou, mais uma vez, a sua apreensão perante as propostas oficiais para o

desligamento das Ajudas, o que, aliás, posição do Sr. Ministro da Agricultura, antes e depois da aprovação da reforma em Conselho de Ministros da União Europeia, em 2003.



UNIÃO EUROPEIA E OMC PROMOVEM CONTRAFACÇÃO DO VINHO DO PORTO E DO MADEIRA

Constitui um verdadeiro esbulho ao património vitivinícola e à economia nacional, a recente decisão da Comissão Europeia e do Conselho Agrícola (o dos ministros da PAC...), apoiada no parecer do Comité de Gestão do Vinho da União Europeia, decisão que aponta para a liberalização de etiquetas com várias designações até agora privativas do nosso Vinho do Porto, do nosso Madeira e dos nossos licorosos.

Assim, qualquer país, no âmbito da OMC, Organização Mundial do Comércio, que resolva produzir e comercializar vinhos generosos, também poderá etiquetá-los com as designações mundialmente conhecidas e reconhecidas dos nossos Vinhos finos – sobretudo do Porto e do Madeira – e, por isso mesmo, com elevado valor comercial. A própria

designação, mais genérica, do “Port Wine” continua permanentemente em risco de liberalização. Mas, em boa verdade, são algumas multinacionais que vão aproveitar-se da situação para produzirem/comprarem vinhos e para traficarem com as mesmas designações.

Por este caminho, qualquer dia estamos a consumir (e a pagar) Carne Barrosã proveniente da Holanda e Queijo de Serpa com origem Alemã...

Esta é a PAC, Política Agrícola Comum, e esta é a OMC, Organização Mundial do Comércio...e estes são já alguns dos seus efeitos nefastos...

A CNA reclama, pois, ao Governo Português que este faça aquilo que lhe compete ou seja, que utilize o direito de veto quer a nível da União Europeia quer a nível da OMC.

A Direcção Nacional da CNA



Portugal é Contribuinte Líquido da PAC

Feitas todas as contas, entre 1989 e 1998, Portugal contribuiu com mais de dois mil milhões de Euros para o orçamento da PAC, face ao que recebeu em igual período. Em 2000 a 2002, essa contribuição líquida ascende a trezentos e trinta milhões de Euros... o que, à partida, parece incompreensível !

Dia Internacional da Água

Comemorou-se no passado dia 22 de Março o Dia Internacional da Água. Este bem precioso à vida no Planeta corre hoje sérios riscos de vir a ser privatizado. O Ministro do Ambiente, Amílcar Theias, já fez saber que o Governo está a prever passar o controlo do sector das águas para as mãos dos privados, no início de 2007, com a privatização da empresa "Águas de Portugal" que sobretudo actua na captação e distribuição (em alta) da água para consumo doméstico e industrial mas que, obviamente, vai querer alargar a sua actividade a outros sectores, e de um ponto de vista eminentemente "lucrativo"... Entretanto, e com a futura lei da água que prevê a taxação das captações privadas, os Agricultores (se não se opuserem desde já...) serão dos primeiros a pagar a água mais cara.

Pobreza em Portugal

Existem dois milhões de pobres em Portugal. Cerca de 21% dos Portugueses vivem com um rendimento mensal igual ou inferior a 300 _ segundo dados da Eurostat relativos a 2001. Num país a duas velocidades onde a pobreza está associada muito ao Mundo Rural, políticas sociais precisam-se.

Nitrofuranos // "Vacas Loucas"

Fez um ano no passado dia 26 de Fevereiro que estalou a crise dos Nitrofuranos no sector das aves. Até hoje nunca foram encontrados os responsáveis pela introdução na cadeia alimentar destas substâncias que, ao que tudo indica, terá sido feita através das rações. Tudo isto quando a

Comissão Europeia divulgou um relatório que indica que subsistem ainda várias falhas ao nível do controlo de qualidade da alimentação animal.

Em 2003 aumentaram, em Portugal, os casos detectados de "vacas loucas"...

Matadouro de Viseu na Assembleia da República

Cerca de 50 Agricultores da região de Viseu, deslocaram-se a Lisboa, no passado dia 24 de Março, para entregarem uma "petição", com 5.000 assinaturas, ao Presidente da Assembleia da República. O objectivo da "petição" é obrigar a discutir em "plenário" o caso do encerramento do Matadouro Regional de Viseu.

Esta iniciativa, coordenada pela BALFLORA, visa criar condições para a (re)abertura de um matadouro na região de Viseu. Actualmente os Agricultores de toda uma vasta região do distrito de Viseu, são forçados a abater o gado nos matadouros de Aveiro ou de Oliveira do Hospital, o que lhes acarreta custos e transtornos incomportáveis.

Desemprego em Portugal

Cento e noventa e oito é o número médio de pessoas que ficaram desempregadas por dia em 2003 em Portugal. No final do ano transacto havia um total de 344.000 desempregados, o que correspondeu a uma taxa de 6,4%, mais 1,3% do que em 2002.

Entrada de 10 novos países na UE

A 1 de Maio, deste ano, irá consumir-se a entrada de 10 novos países para a União Europeia. Segundo indicam vários estudos, de entre os actuais quinze países da UE, Portugal será o mais afectado por este alargamento. As razões estão à vista:- o mesmo e actual "pacote" financeiro passa a ser distribuído por mais dez estados membros; a descida (estatística) do nível médio de riqueza na comunidade, poderá fazer com que Portugal deixe de auferir do máximo dos fundos estruturais e de coesão, pois deixa de estar incluído nas, até agora, regiões de "objectivo 1".



Por Vanda Santos

CNA participa em iniciativas em Bruxelas

Nos passados dias 12 a 16 de Março, a CNA participou, em Bruxelas, numa série de iniciativas, no âmbito da suas actividades internacionais.

O programa começou com um Seminário Europeu, com o tema: “Que perspectivas para as explorações camponesas da UE após a Reforma da PAC de Junho de 2003?”.

Durante estes dias, reuniram ainda as Organizações Europeias membros da Via Campesina (CPE, COAG e SOC), para preparar a IVª Assembleia Internacional e eleger os membros Europeus na CCI (Coordenadora Internacional) da Via Campesina.

No dia 14 de Março, realizou-se, então, mais uma Assembleia Geral da CPE – Coordenadora Agrícola Europeia – de que a CNA é membro.

De salientar a eleição de um novo “Bureau” Executivo, tendo sido eleitas duas mulheres (consequência da regra aprovada no último Conselho da CPE – Roma, Novembro 2003 – de dois lugares no Bureau serem obrigatoriamente preenchidos por mulheres). João Vieira, da Direcção da CNA, mantém-se membro do “Bureau” da CPE, estando a cumprir o segundo ano do seu último mandato.

Para terminar, houve ainda um Encontro da CNA com o responsável pelas questões Agrícolas na REPER (Representação Permanente do Governo Português em Bruxelas), em que se discutiu a Revisão Intercalar da PAC, a sua aplicação em Portugal, bem como as reformas em curso de algumas OCM's.

A representação da CNA foi assegurada por João Vieira, João Dinis e Vanda Santos.

Encontro da Via Campesina em Moçambique

Realizou-se, a 17 e 18 de Março, em Maputo (Moçambique) uma reunião das Organizações Africanas, membros da Via Campesina, no

âmbito da preparação da IVª Assembleia Internacional da Via Campesina, que terá lugar no próximo mês de Junho (em São Paulo - Brasil).

Em representação das Organizações da Europa da Via Campesina esteve presente António Ferraria, da Direcção da CNA.

O Encontro teve como objectivo discutir e apontar uma estratégia de funcionamento e acção da Via Campesina, no sentido do seu reforço, em África.



XII Congresso da EKA, em Chipre

Em resposta ao convite que nos fora feito, a CNA, representada por João Dinis, assistiu ao XII Congresso da EKA - União de Agricultores Cipriotas (lado “grego”) que se realizou em Nicósia, dia 20 de Março, onde se fez uma “saudação”.

Em síntese: - a questão da “ocupação Turca” de quase metade da ilha do Chipre; as actuais perspectivas de reunificação; algumas repercussões sobre a Agricultura local já no quadro da adesão à UE, - foram os assuntos “fortes” deste XII Congresso da EKA.

Do programa constou ainda uma reunião dos representantes das organizações estrangeiras convidadas, um Encontro bilateral entre a CNA e a EKA, (sobre a PAC, a OMC e o Movimento Associativo Agrícola e algumas iniciativas internacionais) e uma breve visita a uma Cooperativa de Batata e a uma exploração agrícola familiar da região de Larnaca.



Por José Miguel

A 29 de Setembro de 2003 o Conselho de Ministros da Agricultura da UE aprovou a nova reforma da PAC.

Esta trouxe consigo várias alterações, entre elas uma baixa progressiva da Ajuda Suplementar ao Trigo Duro, de 344,50 Euros/ha em 2003, para 313 Euros em 2004, passando para 291 Euros em 2005, e finalmente, para 285 Euros em 2006.

Ainda no que respeita a esta ajuda, não se registaram alterações nas regras da atribuição da mesma, mantendo-se a Superfície Base Nacional nos 118.000 ha.

Simultaneamente a esta descida da Ajuda Suplementar, foi implementada uma nova ajuda ao Trigo Duro, denominada de "Prémio Específico à Qualidade", destinada às áreas semeadas com sementes certificadas de Trigo Duro, pertencentes a variedades de alta

qualidade para a produção de sêmola ou de massas alimentícias, devendo tal característica ser reconhecida na zona de produção.

Esta nova Ajuda, no valor de 40 Euros/ha, será atribuída já na presente campanha (2004/2005), e continua a ter a mesma superfície base do Suplemento e a destinar-se à mesma zona de produção (Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal).

Tendo em conta que apenas agora estão definidas todas regras para atribuição desta ajuda, nomeadamente com a publicação do Despacho Normativo n.º 16/2004 no presente mês de Março, que vem Regulamentar um conjunto de questões que são da competência dos Estados Membros, importa pois resumir as regras pelas quais se rege a atribuição desta ajuda:



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA
FUNDOS ESTRUTURAIS



Variedades Testemunhas

As variedades testemunha serão aquelas que servirão de termo de comparação para todas as outras, de forma a verificar a sua elegibilidade para o Prémio Qualidade ao Trigo Duro.

Estas variedades que cada Estado Membro terá de identificar, pelo menos, de dois em dois anos, deverão ser representativas da região e reconhecidas como sendo de alta qualidade para a produção de sêmola ou de massas alimentícias.

No mínimo, os Estados Membros, terão de possuir duas Variedades Testemunha.

Índice de Qualidade

O Índice de Qualidade será o valor que permitirá comparar as Variedades Testemunha com as outras variedades.

Este será calculado tendo em conta os seguintes parâmetros de qualidade:

- a) – Teor de Proteínas (40%);
- b) – Qualidade de Glúten (30%);
- c) – Índice de Amarelecimento (20%);
- d) – Peso Específico ou peso de mil grãos (10%).

A soma dos resultados obtidos pela multiplicação das médias de cada parâmetro com as percentagens correspondentes, constituirá o valor do índice.

Cada parâmetro será calculado tendo por base o valor médio das variedades testemunhas a que corresponderá a “pontuação” máxima de 100 pontos, o que quer dizer que se a variedade a examinar tiver apenas 2/3 da proteína das variedades testemunha, o valor do parâmetro proteína será de 66,66 a multiplicar por 40%.

Variedades a Examinar

As variedades a examinar serão aquelas que se encontrem registadas no Catálogo Nacional, à excepção daquelas que já não

sejam utilizadas ou certificadas, podendo ainda, acrescer-se a esta lista as variedades registadas em Catálogos de outros Estados Membros.

Variedades Elegíveis ao Prémio Qualidade

As variedades elegíveis serão aquelas que ao fim de um período mínimo de dois anos de análise, atinjam um valor igual ou superior a 98% do índice das variedades de referência.

Destas variedades, os Estados Membros poderão excluir aquelas que apresentem um teor médio de grãos bragados superior a 27%.

A publicação/divulgação das variedades elegíveis será feita por cada Estado Membro no ano anterior ao ano da candidatura, mais concretamente até 1 de Outubro, no caso das variedades de Inverno, e até 31 de Dezembro, no caso das variedades de Primavera.

As variedades publicadas serão elegíveis por um período de 5 anos a contar da data da primeira publicação, podendo após esta data haver prorrogação.





Campanhas de Transição 2004/2005 e 2005/2006

A título transitório e tendo em conta que ainda não estão definidas as variedades testemunha e as variedades elegíveis por cada Estado Membro, trabalho esse que demorará pelo menos 2 anos, a Comissão Europeia decidiu que, para a campanha de 2004/2005 e de 2005/2006, a atribuição do Prémio de Qualidade ao Trigo Duro será efectuada às variedades indicadas por cada Estado Membro excluindo logo à partida as seguintes variedades:

1) Variedades que não tenham estado certificadas em 2002 e 2003;

2) Variedades que não satisfaçam dois dos seguintes parâmetros:

- | | |
|------------------------|------------------|
| a) Teor de Proteínas | Mínimo 11,5%; |
| b) Peso Específico | Mínimo 78 Kg/hl; |
| c) Peso de Mil Grãos | Mínimo 42g; |
| d) Teor grãos Bragados | Máximo 27%; |
| e) Teor de Glúten | Mínimo 10%. |



As variedades a propor por cada Estado Membro, terão pois de se encontrar testadas por esse ou por outro Estado Membro.

Assim sendo, decidiu Portugal indicar à Comissão Europeia as seguintes variedades:



- | | |
|---------------|--------------|
| - Agridur; | - Epidur; |
| - Andura; | - Excalibur; |
| - Altar Aos; | - Fabio; |
| - Almocreve; | - Gallareta; |
| - Amílcar; | - Gianni; |
| - Aracena; | - Hélvio; |
| - Arcobaleno; | - Ibérico; |
| - Ariesol; | - Iride; |
| - Attila; | - Italo; |
| - Bejadur; | - Jabato; |
| - Beleño; | - Marialva; |
| - Bolido; | - Mellaria; |
| - Bolo; | - Meridiano; |
| - Bonzo; | - Pastor; |
| - Camacho; | - Platani; |
| - Canyon; | - Preco; |
| - Cannizo; | - Radioso; |
| - Castiço; | - Rubio; |
| - Celta; | - Simeto; |
| - Ciccio; | - Sula; |
| - Claudio; | - Trovador; |
| - Colosseo; | - Tesor; |
| - Debano; | - Vitromax; |
| - Duilio; | - Viltron; |
| - Durbel; | - Yavaros. |

Importante - A crescer a estas variedades, estarão todas as outras que sejam indicadas pelos restantes Estados Membros produtores de Trigo Duro.



Outras Regras

Para além da obrigatoriedade de utilização das variedades elegíveis para o Prémio Qualidade, existem outras condições de elegibilidade que os produtores deverão cumprir, como sejam:

- a) Declararem no Pedido de Ajuda Superfícies, uma área mínima de 0,3 ha;
- b) Utilizem uma densidade de sementeira mínima de 150 Kg/ha;
- c) Indiquem a(s) variedade(s) utilizada(s) em cada parcela e anexem ao Pedido de Ajuda Superfícies o certificado da compra de semente, que comprove a variedade ou variedades utilizadas e a densidade de sementeira;
- d) Não efectuem a cultura em parcelas ocupadas na campanha anterior com cereais praganosos.

No que respeita a elegibilidade de áreas semeadas com trigo duro em sob coberto de árvores, as densidades permitidas são iguais às estabelecidas para a ajuda à superfície das Culturas Arvenses.

A cultura deverá ainda chegar ao estado de floração, podendo no entanto manter a sua

elegibilidade caso o mesmo não aconteça, quando o GPPAA – Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar considerar que tal se deve à existência de condições climatéricas excepcionais.

Pagamento Único

Apesar do Governo Português, durante as negociações da reforma da PAC, se ter manifestado sempre contra o desligamento das ajudas da produção e apesar de Portugal poder optar pelo desligamento parcial até 2007 (mantendo 25% dos pagamentos às arvenses ligados à produção ou, em alternativa, manter 40% do complemento ao Trigo Duro ligado à produção), parece que a opção será o desligamento total da Ajuda à Superfície para as Culturas Arvenses e do Suplemento ao Trigo Duro.

Quanto ao Prémio à Qualidade do Trigo Duro, este irá manter-se ligado à produção.

Fontes:

- Regulamento (CE) N.º 1782/2003 do Conselho de 29 de Setembro de 2003
- Regulamento (CE) N.º 2237/2003 da Comissão de 23 de Dezembro de 2003
- Despacho Normativo N.º 16/2004 do MADRP





AJUDAS E PRÉMIOS À AGRICULTURA

Campanha 2004

Por Ângela Dias

Este artigo têm por objectivo elucidar os Agricultores dos prazos de candidaturas para 2004, assim como sobre documentos necessários para a elaboração da sua candidatura, uma vez que existem algumas alterações no que diz respeito aos prazos e aos documentos necessários para a candidatura e novas ajudas que o Agricultor pode beneficiar.

Apesar de toda a divulgação feita no âmbito do Protocolo IFADAP/ INGA com as Entidades Credenciadas, das quais faz parte a CNA, constatamos que existem sempre Agricultores que desconhecem os respectivos períodos de candidatura.

A partir desta campanha destacamos as alterações fundamentais na atribuição das ajudas:

1. Alterações introduzidas no RURIS:

- Na Intervenção Medidas Agro-Ambientais, (havendo novas medidas, fusão de medidas,

extinção de medidas e alterações nas medidas já existentes ao nível das condições de acesso, compromissos e valores da ajuda).

- Na Intervenção Indemnizações Compensatórias, nomeadamente no que se refere ao valor da ajuda até aos 5 ha, em que o valor é igual, não havendo diferenciação no valor da ajuda para ATP ou não ATP.

2. Alterações decorrentes da Reforma da PAC e que vão ser já aplicadas nesta campanha, ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1782/2003:

- Prémio específico à qualidade do trigo duro;

- Prémio às Proteaginosas;

- Pagamento Específico para o arroz;

- Ajuda às culturas energéticas;

- Pagamento por superfície aos frutos de casca rijas;

- Prémio aos Produtos Lácteos e Pagamentos Complementares.

Período de Candidaturas

De acordo com o Despacho Normativo n.º 8/2004, o calendário de recepção de candidaturas para a campanha 2004/2005 é o seguinte:

	Início do Período de Recepção	Fim do Período de Recepção
MODELO A		
Pedido de Ajudas Superfícies	2 de Fevereiro 2004	23 de Abril 2004
Alterações ao Pedido de Ajuda Superfícies	-----	31 de Maio 2004
MODELO N		
Pedido de Ajudas Animais, Período Normal	2 de Fevereiro 2004	23 de Abril 2004
Prémio Especial aos Bovinos Machos, Período Complementar (Maio a Setembro)	01 a 10 de cada mês	
Declaração de Participação no Prémio ao Abate	2 de Janeiro 2004	10 de Setembro 2004
MODELO Z		
Pedido de Ajuda à Produção de Azeite e Azeitona de Mesa (Campanha de 2003/2004)	2 de Fevereiro 2004	23 de Abril 2004



	Início do Período de Recepção	Fim do Período de Recepção
CANDIDATURA À RESERVA NACIONAL		
Ao Prémio de Vacas em Aleitamento	A Definir através de DN do MADRP	
Ao Prémio por Ovelha e por Cabra	21 de Junho 2004	24 de Setembro de 2004
TRANSFERÊNCIAS E CEDÊNCIAS DE DIREITOS		
Transferências e Cedências de Direitos ao Prémio por Vaca em Aleitamento	1 de Fevereiro 2004	Até à data de candidatura do Novo Titular
Transferências e Cedências de Direitos ao Prémio por Ovelha e por Cabra	1 de Fevereiro 2004	Até ao último dia do Período de Candidaturas

O Pedido de Ajuda Superfícies inclui as Declarações de Superfícies correspondente aos diferentes regimes de ajuda:

- Ajuda aos Produtores de Determinadas Culturas Arvenses (Cereais, Oleaginosas, Proteaginosas, Linho e Cânhamo);
- Leguminosas para grão;
- Declaração de Superfícies Forrageiras para efeitos de encabeçamento e de pagamento ao prémio por extensificação;
- Indemnizações Compensatórias;
- Declarações de superfícies para os seguintes regimes de ajudas: Beterraba sacarina, Produção de Forragens Secas, Produção de Sementes Certificadas, Produção de Tabaco em folha, Produtores de Lúpulo, Algodão, Sector dos Produtos Transformados à base de tomate, no Sector dos Produtos Transformados à base de pêra e pêsego, Produtores de Determinados Citrinos, Cultivo de uvas destinadas à produção de determinadas uvas secas (passas);
- Medidas Agro-Ambientais, quer novas candidaturas quer também confirmações de candidaturas com início em 2001, 2002 e 2003 ao abrigo do Reg.(CE) nº 1257/99;
- Prémio específico à qualidade do trigo duro;
- Prémio às Proteaginosas;
- Pagamentos Específicos para o arroz;
- Ajuda às culturas energéticas;
- Pagamento por superfície aos frutos de casca rija.

Pedido de Ajuda Animais inclui as Declarações relativas a Animais correspondentes aos diferentes tipos de ajuda:

- Prémio aos Produtores de Ovino e Caprino;
- Prémio Especial aos Bovinos Machos;
- Prémio para a Manutenção de Vacas Aleitantes;
- Prémio ao abate;
- Declaração dos animais para efeitos de Indemnizações Compensatórias;
- Declaração dos animais existente na Unidade de Produção para efeitos de Medidas Agro-Ambientais, quer novas candidaturas quer também confirmações de candidaturas com início em 2001, 2002 e 2003 ao abrigo do Reg. (CE) nº 1257/99;
- Prémio aos Produtos Lácteos e Pagamentos Complementares.

NOTA: Para beneficiar do Prémio Especial aos Bovinos Machos, cada Agricultor pode apresentar, durante a campanha ou seja durante o Período Normal mais o Período Complementar, no máximo, cinco candidaturas ao Prémio Especial dos Bovinos Machos.





1 – Documentos gerais necessários para a elaboração da candidatura

1.1 – Documentos gerais comuns a todos as candidaturas:

- Cartão de Contribuinte (incluindo fotocópia).

- Bilhete de Identidade (incluindo fotocópia).

- No caso de Sociedades ou de Entidades equiparadas, é necessário o carimbo, assim como Pacto Social da mesma e fotocópia do Bilhete de Identidade de todos os representantes com poderes para assinar.

- No caso de novos candidatos que nunca beneficiaram das ajudas do INGA é necessário também documento bancário com o NIB, em nome do requerente e autenticado pela instituição bancária.

- Todo o tipo de cartas recebidas pelo INGA tais como por exemplo, comunicação do n.º de direitos de ovinos e caprinos.

1.2 – Documentos Específicos para a candidatura às ajudas compensatórias às culturas arvenses:

- Documentos de Parcelário [P1 2004, P3 (o mais actualizado), Fichas de Alterações 2004/2005].

- Declaração de Perímetro de Rega (se a exploração se situa na DRA da Beira Interior e DRA de Trás-os-Montes).

- Declaração de semente certificada (certificado de trigo duro, linho têxtil e de cânhamo).

- Contrato de transformação de linho têxtil e cânhamo estabelecido com transformador aprovado.

1.3 – Documento específico para a candidatura ao prémio das vacas aleitantes:

- Boletins Sanitários dos animais.

- Data do último parto das vacas candidatas (Dado declarativo do Agricultor).

1.4 – Documento específico para a candidatura ao prémio por ovelha e por cabra:

- Livro de Registo de Existências e Deslocações de Ovinos e Caprinos.

- Boletins Sanitários do Rebanho.

1.5 – Documento específico para a candidatura ao prémio especial aos Bovinos Machos:

- Boletins Sanitários dos animais.

1.6 – Documento específico para a candidatura à ajuda à Produção de Azeite e Azeitona de Mesa:

- Declaração de Cultura actualizada.

- Documentos de Parcelário [P1 2004; P3 (o mais actualizado); Fichas de Alterações 2004/2005].

1.7 – Documento específico para a candidatura às Indemnizações Compensatórias das Sociedades que se candidatam como Agricultores a Título Principal:

Declaração da Sociedade (Pessoa Colectiva) onde conste o n.º de contribuinte de todos os sócios e a respectiva percentagem no capital social e o rendimento auferido pelo exercício da actividade agrícola da sociedade.

1.8 – Documento específico para a candidatura às Medidas Agro-Ambientais:

Nesta campanha, em termos de documentos agro-ambientais, necessários para a elaboração das candidaturas, todos os documentos são EXIBIDOS (e não anexados) à candidatura.

O Agricultor deve exigir que lhe seja fornecida uma cópia da candidatura devidamente assinada e carimbada pela Entidade Receptora e que os documentos por si exibidos conste a menção “Foi Exibido”, data, assinatura do técnico e carimbo da Entidade Receptora.

A correcta formalização da candidatura é fundamental de modo a evitar penalizações desnecessárias aos Agricultores!



De seguida é apresentado um esquema por medida, dos documento a exhibir, no que respeita a candidaturas das Medidas Agro-Ambientais:

Descrição da Medida	Documento a exhibir
009 - Redução da Lixiviação de Agro-Químicos para os Aquíferos	- *Certificado de frequência de acção de formação relativa à redução da lixiviação de agro-químicos para os aquíferos. -Contrato(s) de Assistência Técnica celebrado(s) com uma Org. Agric.aprovada(s) pelo IDHRA. -Plano(s) de Exploração validado(s) pela(s) Org. Agric. para a(s) área(s) candidata(s).
011** -Luta Química Aconselhada	-Certificado de frequência de acção de sensibilização em Luta Química Aconselhada. -Ficha de inscrição no Serviço Nacional de Avisos Agrícolas para todas as culturas candidatas.
012 - Protecção Integrada	- *Certificado(s) de frequência de acção(ões) de formação em Protecção Integrada/Produção Integrada específicos para todos os tipos de cultura(s) candidato(s). -Declaração de membro da Org. de Agricultores reconhecida em Protecção Integrada/Produção Integrada.
013 - Produção Integrada	-Contrato(s) de assistência técnica celebrado com a OA adequado à(s) área(s) e cultura(s) candidata(s). -Plano(s) de Exploração validado(s) pela(s) OA, em conformidade com a(s) área(s) e cultura(s) declarada(s).
014 - Agricultura Biológica	- *Certificado de frequência de acção de formação em Agricultura Biológica. -Atestado de conversão à Agricultura Biológica ou Licença/Certificado em Modo de Produção Biológico. -Contrato(s) de prestação de serviços técnicos celebrado(s) com uma Org. Agricultores reconhecida(s) em MPB adequado à(s) área(s) e cultura(s) candidata(s). -Plano(s) de Exploração validado pela(s) OA, em conformidade com a(s) área(s) e cultura(s) declarada(s). -Contrato de multiplicação, para a produção de semente certificada, celebrado até 31 de Dezembro. -Comprovativo da inscrição prévia, do campo de multiplicação, na DGPC para a produção de semente certificada.
18- Sist.Forageiros Extensivos	-Plano(s) de gestão de pastagens aprovado(s) pela DRA respectiva(s) (cand. 2003 e 2004). -Plano(s) intercalar(es) de gestão de pastagens aprovado(s) pela DRA respectiva(s) (cand. 2001/ 2002).
025 - Sistema Vitícola de Colares	-Parecer favorável do Instituto de Conservação da Natureza (ICN). -Comprovativo da condição de sócio da Adega Coop. de Colares ou demonstração da capacidade técnica de vinificar.
026 - Pres. Past. de Montanha Integ. em Baldio	-Plano(s) de gestão de pastagens aprovado(s) pela DRA respectiva(s).
027 - Apicultura	-Declaração de membro de uma Associação de Apicultores. -Contrato(s) de Assistência Técnica celebrado(s) com a Organização(ões) de Apicultores. -Plano(s) de Exploração validado(s) pela(s) Org. de Apicultores em relação à(s) área(s) candidata(s).
033-Lameiros e out. prados e pastag de grd valor florístico	- *Certificado de frequência de acção de sensibilização no âmbito desta medida.
036 - Plano Zonal de Castro Verde	-Certificado de frequência de acção de formação na área da Conservação da Natureza (se indicou POB). -Plano de Ordenamento e Beneficiação aprovado pela estrutura local de apoio (caso tenha indicado Plano de Ordenamento e Beneficiação – POB).
041 - Preservação debosquetes ou maciços arbust./ arbóreo c/ interesse ecológico/paisagíst.	-Plano(s) de manutenção aprovado(s) pela(s) DRA respectiva(s).
051-Manutenção de Raças Autóctones	-Declaração comprovativa da inscrição dos animais de Raça Autóctone, no Livro Genealógico ou Registo Zootécnico.

* Certificado de frequência de formação, para o caso de novos candidatos em 2004, ou para candidatos que alterem a sua candidatura (ex: inclusão de nova cultura), deve o mesmo ser exibido ou comprometer-se a frequentar, devendo apresentar o respectivo aquando da 1ª confirmação anual (2005).

** Aplicável apenas aos requerentes com compromissos activos, candidaturas com início em 2001, 2002 e 2003.





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

Senhor Agricultor:

Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA, contacte a Entidade Formadora da sua região.

ADADB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA

RUA JOSÉ AFONSO n.º 192 - A

TEL: 253 61 40 64 FAX: 253 27 90 35

ADEFM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA DO MINHO

RUA JOSÉ AFONSO, 192

TEL: 253 619 698 FAX: 253 213 809

APA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO

AVENIDA VÍMARA PERES, n.º 46 - 1.º SALA 10

TEL: 222 08 15 90 FAX: 222 08 15 90

ARAAM - ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO

RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, n.º 129, 1.º

TEL: 258 82 83 30 FAX: 258 82 83 30

INTERALTO-MINHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

ESTRADA DE MELGAÇO, EDIFÍCIO COSTA VERDE 1º - LOJA 46

TEL: 251 654 736

ACEB - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE BALDIOS

LARGO MANUEL COUTO VIANA, LOTE 7, CAVE – CENTRO

TEL: 258 813 085 FAX: 258 813 086

FAGRORURAL - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS

RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T

TEL: 259 34 81 51 FAX: 259 34 81 53

AAV - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS

AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 44

TEL: 278 72 93 28 FAX: 278 72 93 28

ADAB - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA

PRAÇA DO MERCADO, LOJA 5 - 1.º ANDAR

TEL: 278 26 30 66 FAX: 278 26 30 66

ANAZEI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LAGARES DE AZEITE

RUA DO BRASIL, 153 C

TEL: 239 701 385 FAX: 239 701 385

ADACB - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO

RUA DOS TRÊS LAGARES, n.º 52 - 1.º Dto.

TEL: 275 75 34 67 FAX: 275 75 34 67

ADAG - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA

CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17

TEL: 271 21 26 04 FAX: 271 22 30 41

BALFLORA - SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU

AVENIDA DA BÉLGICA, n.º 57 - 1.º

TEL: 232 41 48 12 FAX: 232 41 84 87

ADACO - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA

RUA DO BRASIL, n.º 180

TEL: 239 71 23 89 FAX: 239 70 34 67

ALDA - ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO

RUA DOUTOR LUÍS GOMES DE CARVALHO, Nº 20 1º E

TEL: 234 19 77 05 FAX: 234 19 77 08

ACRM - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS

Quinta da Medela - Apart. 8 - Verdemilho

TEL: 234 423852 FAX: 234 423852

FADL - FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA

RUA DOS MÁRTIRES, n.º 23 1º - R/C

TEL: 244 81 52 65 FAX: 244 83 78 97

APFOE - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS OESTE E ESTREMADURA

RUA DOS MÁRTIRES, n.º 23 1º - R/C

TEL: 244 81 52 65 FAX: 244 83 78 97

AASNE - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA

CASAL DA CHARNEQUINHA, LOTE 1 - 1.º Dto.

TEL: 249 54 54 00 FAX: 249 54 54 00

FADS - FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM

AVENIDA BERNARDO SANTARENO, n.º 47 – 1.º Dto.

TEL: 243 37 08 16 FAX: 243 37 05 24

AADS - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL

AVENIDA DE PALMELA, 14

TEL: 265 99 55 16 FAX: 265 99 55 16

TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

TRAVESSA DA MÊGUE, n.º 4 - 2.º Esq.

TEL: 266 70 12 10 FAX: 266 70 61 99

4700-392 BRAGA

E-mail: adadb@sapo.pt

4700-392 BRAGA

E-mail: adefm@sapo.pt

4000-544 PORTO

E-mail: portoapa@sapo.pt

4900-458 VIANA DO CASTELO

E-mail: araam@sapo.pt

4950-483 MONÇÃO

E-mail: interaltominho@mail.pt

4900-501 VIANA DO CASTELO

E-mail: acebviana@hotmail.com

5000-525 VILA REAL

E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

5430-420 VALPAÇOS

E-mail: aav@oninet.pt

5370-287 MIRANDELA

E-mail: adab@clix.pt

3030-175 COIMBRA

6230-421 FUNDÃO

E-mail: adacb_adacb@hotmail.com

6300-754 GUARDA

E-mail: agricultores.guarda@iol.pt

3510-159 VISEU

E-mail: ballflorabaldios@clix.pt

3030-775 COIMBRA

E-mail: adaco@sapo.pt

3800-211 AVEIRO

E-mail: alda_aveiro@sapo.pt

3811-801 AVEIRO

E-mail: marinhoa@netvisao.pt

2200-187 LEIRIA

E-mail: fadleiria@iol.pt

2200-187 LEIRIA

2490-570 OURÉM

E-mail: aasne@iol.pt

2000-153 SANTARÉM

E-mail: fad-santarem@iol.pt

2965-306 POCEIRÃO

E-mail: aads@sapo.pt

7000-631 ÉVORA

E-mail: trilho@mail.telepac.pt



Porquê o 8 de Março para celebrar o Dia Internacional da Mulher?

Por Ana Gonçalves

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da MARP

Neste dia, no ano de 1857, operárias têxteis de Nova Iorque entraram em greve, ocupando a fábrica, para reivindicarem a redução do horário de trabalho de 16h por dia para 10h. Estas mulheres que nas suas 16h de trabalho recebiam menos de 1/3 do salário dos homens, foram fechadas na fábrica, onde, entretanto, se declara um incêndio, e cerca de 130 operárias morreram queimadas. Em 1910, na Dinamarca, numa conferência internacional de mulheres, foi decidido, em homenagem à coragem e determinação daquelas mulheres, comemorar o 8 de Março, como “Dia Internacional da Mulher”.

“Assegurar igualdade de oportunidades aos homens e às mulheres é uma das grandes prioridades da União Europeia. É também, muito simplesmente, uma necessidade objectiva da viabilidade e da sustentabilidade do desenvolvimento rural”.

Começa assim o Prefácio de um Relatório da Comissão Europeia de 2000, onde são definidas as prioridades de intervenção para o III Quadro Comunitário de Apoio, assinado por Franz Fischler, Comissário responsável pela Agricultura e o Desenvolvimento Rural.

Em 2004, quando faltam dois anos para o fim do IIIQCA, se olharmos para a situação da agricultura familiar e das pequenas explorações agrícolas, no nosso País, o que encontramos?

- Abandono cada vez maior da actividade agrícola;
- Aldeias do interior do País cada vez mais desertas;
- Taxa de analfabetismo crescente nas jovens e nas mulheres;
- Sobrecarga de trabalho na mulher;
- Desistência do pagamento da Segurança social;
- Falta de infraestruturas sociais, tais como creches, ATL's, Centros de Apoio aos Idosos,



Encontro Nacional da MARP

Transportes Públicos;

- Encerramento de Serviços Públicos, tais como Escolas, Centros de Saúde, Correios, etc..

Perante esta realidade, e comparando-a com as prioridades definidas pela Comissão Europeia, será legítimo concluirmos que são poucas ou mesmo nenhuma as vantagens para as explorações agrícolas familiares, para as mulheres e homens que vivem nas regiões do interior e de montanha, de Portugal ser um Estado Membro da União Europeia?

A “Reforma da PAC”, que preconiza o desligamento das ajudas à produção, não vai contribuir, de forma nenhuma, para inverter esta situação!

Num País em que a produção é inferior ao consumo, em que a burocracia, os atrasos nos pagamentos e a falta de informação imperam, como é que vamos caminhar no sentido da “igualdade de oportunidades aos homens e às mulheres” como “uma das grandes prioridades da União Europeia”, e “também, muito simplesmente, como uma necessidade objectiva da viabilidade e da sustentabilidade do desenvolvimento rural”?

Para as mulheres agricultoras e rurais portuguesas, o facto de também comemorarem o 8 de Março significa lutar pelo Direito ao Trabalho, pelo Direito ao Ensino, pelo Direito à Informação e à Formação Profissional pelo Direito à Saúde, por melhor Qualidade de Vida!

NACIONAIS

Dia 4

Audiência com a Comissão de Agricultura da Assembleia da República, a pedido da CNA. A reunião teve como objectivo colocar um conjunto de questões contantes do documento que saiu da Concentração Nacional de 20 de Novembro passado.

A Delegação da CNA foi composta por: Albino Silva, João Vieira, Joaquim Casimiro e José Manuel Lobato.

Dia 11

A CNA foi convidada pela Escola Superior Agrária de Viseu, para apresentar uma Comunicação sobre "Política Agrícola em Debate", no seminário "A PAC e a Realidade Portuguesa", realizada no Instituto Politécnico de Viseu.

Roberto Mileu representou a CNA.

Dia 28

A Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, ALDA, promoveu o "VII ENCONTRO DALAVOURA". Os temas abordados foram: a má Reforma da PAC; a situação da Agricultura Familiar; os problemas ambientais. Neste dia decorreu também a Assembleia Geral Eleitoral da ALDA, onde se elegeram os novos órgãos sociais da Associação. As iniciativas tiveram lugar no Centro Cultural de Congressos de Aveiro.



Dia 29

O GPPAA - Gabinete de Política Agro-Alimentar, convocou uma Comissão Consultiva Alargada (para os sectores abrangidos pela reforma da PAC). A ordem de trabalhos foi: informação das decisões tomadas a título das opções nacionais relativas à implementação da Reforma da PAC; apresentação do ponto de situação relativamente aos regulamentos de execução; discussão das propostas relativas a definições nacionais complementares; entre outros assuntos.

A representar a CNA estiveram: Joaquim Casimiro, Joaquim Manuel, Luís Castela, e Roberto Mileu.

Dia 30

A Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, promoveu um colóquio sobre a gestão de

resíduos provenientes da actividade agrícola, na Chamusca.

Amândio Freitas representou a CNA

Dia 30

Apresentação do Plano de Rejuvenescimento Agrícola para a Região da Beira Litoral - PROJOVEM. A iniciativa promovida pelo Centro de Formação Profissional de Nossa Sra. dos Campos, na Gafanha da Nazaré. O evento contou com as presenças do Ministro da Agricultura e do Director Regional de Agricultura da Beira Litoral.

A representar a CNA esteve Alfredo Campos.

INTERNACIONAIS

Dias 11, 12, 13 e 14

Conjunto de iniciativas da CPE, em Bruxelas. (Ver "Internacional").

Dias 17 e 18

Reunião Regional da Via Campesina, em Moçambique. (Ver "Internacional").



Dias 19, 20 e 21

Realização do "IV Fórum por um Mundo Rural Vivo", no Escorial, em Espanha, com o tema principal "Soberania Alimentar". A iniciativa foi organizada pela Plataforma Rural, congénere da Aliança para Defesa do Mundo Rural Português, ARP.

Em representação da CNA e da ARP foi uma delegação constituída por: José Miguel, Sílvia Borges e Vanda Santos.

Dia 20

Congresso da EKA no Chipre. (Ver "Internacional").

Dia 31 de Março (e 1 a 4 de Abril)

Realização do "Encontro Anual da Organização Agrícola" (Family Farmers Defenders), no Minnesota, nos Estados Unidos da América. No dia 31 teve lugar um debate na Universidade do Wisconsin, cujo tema foi "Segurança Alimentar, Soberania Alimentar e Globalização."

A representar a CNA esteve João Vieira.



NACIONAL

Bovinos de Leite - O Despacho Normativo n.º 11/2004 estabelece as regras de atribuição, para o ano de 2004, de um lote até 25000 direitos ao prémio à vaca em aleitamento. DR n.º 53, SÉRIE I-B, de 03 de Março de 2004.

Florestação de Terras Agrícolas - A Portaria n.º 283/2004 aprova o Regulamento de Aplicação da Intervenção e Florestação de Terras Agrícolas, do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS). Revoga a Portaria n.º 94-A/2001, de 9 de Fevereiro. DR n.º 65, SÉRIE I-B, de 17 de Março de 2004.

Ajuda aos Frutos de Casca Rija - O Despacho Normativo n.º 15/2004 determina que seja definida anualmente, através de despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a superfície nacional garantida para efeitos da atribuição de ajuda aos agricultores que produzam frutos de casca rija, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro. DR n.º 68, SÉRIE I-B, de 20 de Março de 2004.

Prémio específico ao Trigo Duro - O Despacho Normativo n.º 16/2004 define os requisitos para a concessão do prémio específico à qualidade para o trigo-duro aos agricultores que cumpram as condições aplicáveis constantes do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 2237/2003, da Comissão. DR n.º 68, SÉRIE I-B, de 20 de Março de 2004.

Fundo Florestal Permanente - O Decreto-Lei n.º 63/2004 cria junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) o Fundo Florestal

Permanente. DR n.º 69, SÉRIE I-A, de 22 de Março de 2004.

RURIS - O Decreto-Lei n.º 64/2004 estabelece as regras gerais de aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS). DR n.º 69, SÉRIE I-A, de 22 de Março de 2004.

Incêndios Florestais 2003 - O Despacho Normativo n.º 9/2004 altera o Despacho Normativo n.º 39/2003, de 25 de Setembro, que estabelece as normas relativas à atribuição, a título de emergência, dos apoios excepcionais e outros encargos decorrentes dos incêndios florestais de 2003, nos distritos em que foi declarada situação de calamidade pública. DR n.º 51, SÉRIE I-B, de 01 de Março de 2004

Recuperação de Florestas Aridas - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2004 cria, na dependência do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, uma estrutura de missão para o planeamento da intervenção e coordenação das acções de recuperação das áreas florestais afectadas pelo fogo em 2003. DR n.º 52, SÉRIE I-B, de 02 de Março de 2004.

Sector Vitivinícola/Regime Jurídico - A Lei n.º 7/2004 autoriza o Governo a legislar sobre as infracções ao regime jurídico aplicável à vinha, à produção, ao comércio, à transformação e ao trânsito dos vinhos e dos produtos de origem vitivinícola e às actividades desenvolvidas neste sector. DR n.º 55, I-A Série, de 05 de Março de 2004.

COMUNITÁRIO

OGM's - 2004/204/CE: Decisão da Comissão, de 23 de Fevereiro de 2004, que estabelece as regras de funcionamento dos registos, tendo em vista o registo de informações sobre as modificações genéticas de OGM, previstas na Directiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE) . Jornal Oficial nº L 065, de 03 de Março, 2004.

FICHA TÉCNICA

Editor: Confederação Nacional da Agricultura – CNA • Morada: Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA • Telefone: 00351 239 70 89 60
Fax: 00351 239 71 53 70 • E-mail: cna@cna.pt • Director: Joaquim Casimiro • Director-Adjunto: João Dinis • Coordenador dos Serviços Agro-Rurais: Roberto Mileu • Coordenador Executivo: José Miguel • Recolha e Organização de Textos: Sílvia Borges • Fotos: Arquivo da CNA • Redactores do Caderno Técnico: José Miguel e Ângela Dias • Colaboradores neste número: Vanda Santos • Periodicidade: Bimestral • Tiragem: 10 000 exemplares • Depósito legal: 180302/02 • Composição, Fitolitos e Impressão: AT-Loja Gráfica